

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 02/2022-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2017/0000815-0

CONTRATO N.º: 044/2017-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.908.965/0001-01**, com sede nesta Capital na Rua Triunfo n.º 156 – conjunto 61 – CEP 04602-000, neste ato representada por seu procurador, senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6011.2017/0000815-0**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º. **044/2017-SGM**, celebrado entre a **Secretaria de Governo Municipal - SGM** e a empresa **ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME.**, rescindido por acordo das partes, a partir de **05.04.2022**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 02/2022-SGM.

aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **04.04.2022**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de abril de 2022


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

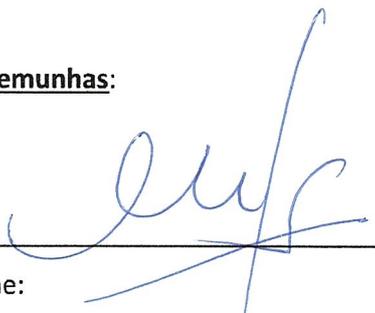
CHEFE DE GABINETE

SGM


OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
Procurador

ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME

Testemunhas:

1.  _____

Nome:

CPF:

MARCOS FERNANDES
Diretor de Divisão Técnica
RR: 817.675-2
SGM/CAF/DCLC

2.  _____

Nome:

CPF:

Rita de Cássia Pauli de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC